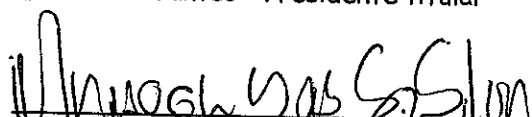
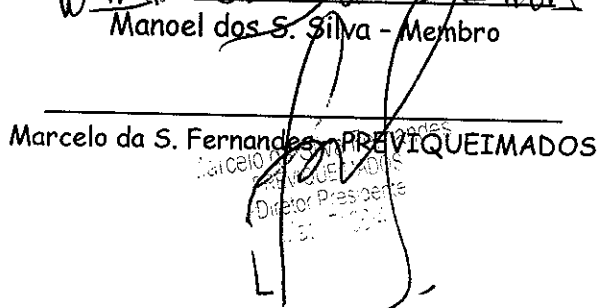



Ata nº. 013/CF/2016. Aos 08 dias do mês de Abril de 2016, às 11:30 h, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, PREVIQUEIMADOS, não realizou-se a reunião Extraordinária deste Conselho por falta de quórum mínimo exigido nos termos do artigo 58 § 8º da Lei nº. 596/02. Fica registrado em ata a presença do Membro Sr. Manoel dos Santos Silva e do Sr. Presidente do Conselho Fiscal Claudio Arantes. Vale aduzir que, não houve apresentação de justificativa pela ausência dos demais membros. Pelo Ilmo. Sr. Presidente do Conselho Fiscal, foi solicitado ao Diretor - Presidente que tome as medidas necessárias a fim de evitar que as reuniões não sejam realizadas em função da ausência dos membros. Aduz ainda que, estará protocolando ofício com escopo de substituir os membros ausentes. Não havendo mais nada a tratar, eu, Érika Barreto de Oliveira, lavrei a presente ata e para constar vai assinada pelo Presidente, por mim e demais presentes.


Cláudio Arantes - Presidente titular


Manoel dos S. Silva - Membro


Marcelo da S. Fernandes - PREVIQUEIMADOS


PREVIQUEIMADOS
Érika Barreto
Coordenadora Administrativa
Mat. 10762/02